

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 252/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予綜合生活素質研究中心主任謝志偉博士或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與香港大學亞洲研究中心主任黃紹倫教授簽署“澳門居民綜合生活素質現況調查（2005）”之研究計劃的合同。

二零零五年七月二十二日

行政長官 何厚鏵

第 253/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 194/2003 號行政長官批示修改的第 120/2000 號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

高德志（Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira）碩士以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員的委任，自二零零五年八月一日起續期一年。

二零零五年七月二十二日

行政長官 何厚鏵

批示摘要

透過本辦公室主任二零零五年六月六日批示：

翁明慧及鄒宇斯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零五年七月四日起生效。

透過辦公室主任二零零五年六月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b 項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同續期一年，由二零零五年七月一日起生效：

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 252/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no coordenador do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, doutor Tse Chi Wai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a realização do estudo sobre a «Análise do estado actual da qualidade de vida dos residentes de Macau (2005)», a celebrar com o Professor Wong Siu-Lun do Centre of Asian Studies, The University of Hong Kong.

22 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2003, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do mestre Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de um ano, para exercer o cargo de coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, a partir de 1 de Agosto de 2005.

22 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 de Junho de 2005:

Yong Ming Wai e Chao U Si — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 16 de Junho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005: